

Presidente

Secretário

Lei nº 1276

autoriza o Executivo Municipal mudar Denominação de vias Públicas.

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Major Aristides R. Lopes a atual Travessa Tupis, localizada no perímetro Urbano desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paracatu em 14 de março de 1979.

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 11/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL